Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI - UTILIDADE PÚBLICA		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinador:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	07/02/2024 09:57:13	**Data da assinatura:**	07/02/2024 10:00:32

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
07/02/2024

"CONSIDERADE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ECUMÊNICO DA PASTORAL POPULAR DE FORTALEZA – OIKOS SEARA CEARÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

1º - É considerado de utilidade pública o Centro Ecumênico da Pastoral Popular de Fortaleza – Oikos Seara Ceará, com sede no município de Fortaleza/CE.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA:

O Centro Ecumênico da Pastoral Popular de Fortaleza – Oikos Seara Ceará, fundado em 13 de janeiro de 1984, é uma associação sem fins lucrativos com sede no bairro Jangurussu, em Fortaleza, que desenvolve um importante trabalho de promoção e defesa dos direitos sociais, atuando em diversos municípios da região metropolitana de Fortaleza/CE, promovendo cursos de capacitação, desenvolvimento sustentável e conservação ambiental para jovens de área rural ou urbana. A referida associação busca desenvolver ações que propiciem aos jovens atendidos a participação em atividades comunitárias, promovendo a qualificação, geração de renda e exercício pleno de sua cidadania.

A instituição atende a todos os requisitos exigidos pela Lei 12.554, de 27 de dezembro de 1995, como fazem prova os documentos em anexo. Por estas e outras razões, consideramos justo e plausível conceder a Utilidade Pública ao Centro Ecumênico da Pastoral Popular de Fortaleza – Oikos Seara Ceará, e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

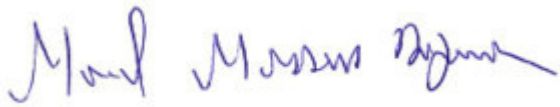

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)